



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1698

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Decreto Legislativo	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1698

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.434, de 29 de maio de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 567/2025;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Micheli Fonseca Leal**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº 317.228.978-80, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **6º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Complementar nº 108 de 02 de janeiro de 2024 e Lei Complementar nº 040 de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.3, N.I, da Tabela II - Classes de Suporte Pedagógico, e com atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 108/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de maio de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/04/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de plantas e insumos agrícolas destinados à manutenção de áreas

verdes do município e implantação de novos canteiros em projetos paisagísticos.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24/06/2025 às 09:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/03/2025

OBJETO: Registro de preços contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de pneus novos para frota de veículos municipais, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 26/06/2025 às 09:00 horas.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 02/06/2025 e retirada no site: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 30 de maio de 2025.

Luís Fernando Miguel

Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

Processo Seletivo nº 001/2023

A Superintendente do “**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - NORTE - CISMETRO**”, com sede à Avenida das Tulipas 638 - Jardim Holanda - SP - CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra - SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 0001/2023, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **30 de maio de 2025 à 05 de junho de 2025**, no horário das **09:30hs às 11:00hs** e das **14:00hs às 16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** - Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 - Jardim Holanda - Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1698

Página 3 de 5

obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: Enfermeiro 40h- Morungaba

Classificação	Candidato
09º	Francine de Godoy

FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem 40h- Morungaba

Classificação	Candidato
02º	Sabrina de Oliveira Santos

Holambra, 30 de maio de 2025

Ana de Elisabete Filomeno
Superintendente do CISMETRO

.....



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1698

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 30 DE MAIO DE 2025

“Altera o Decreto Legislativo 07, de 14 de dezembro de 2.023, e dá outras providências.”

Eu, Ramon Lamartine de Moraes, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por lei;

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.274ª sessão ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025, aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Os §§ 7º, 9º e 11, do artigo 1º, do Decreto Legislativo 07, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 7º - Nos termos do art. 17 e seu §4º, da Lei Federal nº 11.788/2008, fica estabelecido que o número máximo de estagiários remunerados será de até 03 (três), sendo 01 (um) para a área jurídica / legislativa da Câmara, 01 (um) para a área administrativa e 01 (um) para área de Comunicação Social, cabendo a entidade conveniada, a elaboração de processo seletivo para a escolha dos estagiários;

§ 9º - Os estagiários deverão estar cursando ao menos o 3º (terceiro) ano ou 5º (quinto) semestre e estarem devidamente matriculados nos seus respectivos cursos durante a execução do estágio, para as áreas Jurídica e Administrativa, e para a área de Comunicação Social, em caso de bacharelado, ou ao menos 2º (segundo) ano ou 3º (terceiro) semestre, em caso de curso tecnológico;

§ 11. Serão admitidos candidatos que estejam cursando graduação em Direito, em nível de bacharelado, para área jurídica, que estejam cursando graduação em Administração, Contabilidade ou Economia, em nível de bacharelado, para a área administrativa, e que estejam cursando graduação em Comunicação Social, Marketing Digital, Marketing, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas ou Jornalismo, em nível bacharelado e tecnológico para a área de comunicação social;



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1698

Página 5 de 5

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON LAMARTINE DE MORAES

Presidente da Câmara

Publicado no sítio eletrônico www.camaramorungaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município, em 30 de maio de 2.025.

VALDIRENE AP. MACHADO CARMACIO

Agente Legislativo